

Unidade Gestora : CONSOLIDADO

Identificação Códigos	Títulos	----- A u t o r i z a d a -----		Total
		Despesas Correntes	Despesas de Capital	
01				
PODER LEGISLATIVO		3.322.500,00	77.500,00	3.400.000,00
01.01				
CAMARA MUNICIPAL		3.322.500,00	77.500,00	3.400.000,00
01.01.01				
Legislativa		3.322.500,00	77.500,00	3.400.000,00
01.01.01031				
Ação Legislativa		3.322.500,00	77.500,00	3.400.000,00
01.01.010310001				
A Gestão Pública Legislativa tem como objetivo geral proporcionar visão ampla e integrada da gestão legislativa, contribuindo para a elevação dos padrões de eficiência, eficácia e efetividade do Parlamento no cumprimento de suas funções, Promovendo a reflexão e o debate sobre a administração pública e sua relação com as funções de legislar, representar e promover a democracia, inerentes ao Poder Legislativo, Estimular a compreensão e a prática da visão sistêmica da administração pública no âmbito do Poder Legislativo, favorecendo a intercambialidade das decisões e das ações institucionais.		3.322.500,00	77.500,00	3.400.000,00
01.01.0103100012.001				
GABINETE DOS VEREADORES		736.715,00		736.715,00
319011.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	594.715,00		594.715,00
319013.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	128.000,00		128.000,00
339036.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	14.000,00		14.000,00
01.01.0103100012.002				
GESTÃO ADMINISTRATIVA DO LEGISLATIVO		2.585.785,00	77.500,00	2.663.285,00
319003.00.00.00	PENSÕES DO RPPS E DO MILITAR	10.120,00		10.120,00
319011.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.659.000,00		1.659.000,00
319013.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	469.900,00		469.900,00
339030.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	87.450,00		87.450,00
339036.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	31.815,00		31.815,00
339039.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	327.500,00		327.500,00
449052.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		77.500,00	77.500,00
	Total Unidade Orçamentária	3.322.500,00	77.500,00	3.400.000,00
	Total Órgão	3.322.500,00	77.500,00	3.400.000,00

Unidade Gestora : CONSOLIDADO

Identificação Códigos	Títulos	----- A u t o r i z a d a -----		Total
		Despesas Correntes	Despesas de Capital	
02				
PODER EXECUTIVO		117.523.300,00	3.076.700,00	120.600.000,00
02.01				
GABINETE DO PREFEITO		1.518.600,00	2.000,00	1.520.600,00
02.01.01				
GABINETE DO PREFEITO		1.518.600,00	2.000,00	1.520.600,00
02.01.01.04				
Administração		1.518.600,00	2.000,00	1.520.600,00
02.01.01.04122				
Administração Geral		1.518.600,00	2.000,00	1.520.600,00
02.01.01.041220002				
Possui o objetivo de intermediar o contato direto do Prefeito com o público e demais segmentos da sociedade, além de promover a ligação entre o Chefe do Executivo e as demais Secretarias e outros órgãos do âmbito Municipal, Estadual e Federal, objetivando uma administração participativa voltada para o interesse público.		1.518.600,00	2.000,00	1.520.600,00
02.01.01.0412200022.004				
DEPENDENCIAS DO GABINETE		611.000,00		611.000,00
319011.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	420.000,00		420.000,00
319013.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	126.000,00		126.000,00
339030.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00		10.000,00
339036.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	18.000,00		18.000,00
339039.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	35.000,00		35.000,00
339040.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	2.000,00		2.000,00
02.01.01.0412200022.067				
DEPARTAMENTO JURIDICO		894.600,00		894.600,00
319011.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	590.000,00		590.000,00
319013.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	177.000,00		177.000,00
319016.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	80.000,00		80.000,00
339030.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	3.000,00		3.000,00
339036.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	4.600,00		4.600,00
339039.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	40.000,00		40.000,00
02.01.01.0412200022.135				
FUNDO DE SOLIDARIEDADE		13.000,00	2.000,00	15.000,00
339030.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00		5.000,00
339036.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.000,00		3.000,00
339039.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000,00		5.000,00
449052.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		2.000,00	2.000,00
	Total UNIDADE EXECUTORA	1.518.600,00	2.000,00	1.520.600,00
	Total Unidade Orçamentária	1.518.600,00	2.000,00	1.520.600,00

Unidade Gestora : CONSOLIDADO

Identificação Códigos	Títulos	----- A u t o r i z a d a -----		Total
		Despesas Correntes	Despesas de Capital	
02.02				
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		12.511.820,50	100.000,00	12.611.820,50
02.02.01				
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		7.364.320,50	100.000,00	7.464.320,50
02.02.01.04				
Administração		7.364.320,50	100.000,00	7.464.320,50
02.02.01.04122				
Administração Geral		7.364.320,50	100.000,00	7.464.320,50
02.02.01.041220003				
Secretaria de Administração tem como objetivo elaborar, promover e acompanhar a política de administração de gestão de pessoas da Prefeitura de Guariba, atendendo com eficiência, eficácia e transparência, todos os servidores e cidadãos, melhorando a qualidade do serviço público municipal em consonância com a política de gestão de pessoas e em conformidade com os objetivos estratégicos da gestão de governo.		7.364.320,50	100.000,00	7.464.320,50
02.02.01.041220032.005				
DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS		7.064.320,50	100.000,00	7.164.320,50
319011.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	3.000.000,00		3.000.000,00
319013.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.000.000,00		1.000.000,00
319016.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	170.000,00		170.000,00
337170.00.00.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	14.000,00		14.000,00
339030.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	250.000,00		250.000,00
339036.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	150.000,00		150.000,00
339039.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.106.320,50		2.106.320,50
339040.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	370.000,00		370.000,00
339047.00.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	4.000,00		4.000,00
449052.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		100.000,00	100.000,00
02.02.01.041220032.007				
CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE TELEVISAO		25.000,00		25.000,00
337170.00.00.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	25.000,00		25.000,00
02.02.01.041220032.041				
PUBLICIDADE LEGAL E COMUNICAÇÃO EM GERAL		80.000,00		80.000,00
339039.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	80.000,00		80.000,00
02.02.01.041220032.096				
ATIVIDADE DELEGADA		140.000,00		140.000,00
339036.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	140.000,00		140.000,00
02.02.01.041220032.128				
PUBLICIDADE E PROPAGANDA		25.000,00		25.000,00
339039.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	25.000,00		25.000,00

Unidade Gestora : CONSOLIDADO

Identificação Códigos	Títulos	----- A u t o r i z a d a -----		Total
		Despesas Correntes	Despesas de Capital	
02.02.01.0412200032.136				
INSTALAÇÃO FISICAS DA UNIVESP		30.000,00		30.000,00
339030.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00		10.000,00
339039.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00		10.000,00
339040.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	10.000,00		10.000,00
Total UNIDADE EXECUTORA		7.364.320,50	100.000,00	7.464.320,50

Unidade Gestora : CONSOLIDADO

Identificação Códigos	Títulos	----- A u t o r i z a d a -----		Total
		Despesas Correntes	Despesas de Capital	
02.02.05				
DEPARTAMENTO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER		2.166.500,00		2.166.500,00
02.02.05.13				
Cultura		1.188.000,00		1.188.000,00
02.02.05.13392				
Difusão Cultural		1.188.000,00		1.188.000,00
02.02.05.133920022				
O setor responsável por Artes e Cultura tem como atribuições implantar uma política cultural no Município; coordenar e promover o desenvolvimento de atividades, instituições, empreendimentos e iniciativas de natureza artística; permitir à população acesso aos equipamentos e bens culturais; organizar e administrar a infraestrutura artística e cultural do Município.		1.188.000,00		1.188.000,00
02.02.05.1339200222.021				
SETOR DE CULTURA		1.188.000,00		1.188.000,00
319011.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	650.000,00		650.000,00
319013.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	180.000,00		180.000,00
319016.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	8.000,00		8.000,00
335043.00.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	50.000,00		50.000,00
339030.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00		30.000,00
339036.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.000,00		10.000,00
339039.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	180.000,00		180.000,00
339040.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	80.000,00		80.000,00
02.02.05.27				
Desporto e Lazer		978.500,00		978.500,00
02.02.05.27812				
Desporto Comunitário		978.500,00		978.500,00
02.02.05.278120032				
O Setor de Esportes e Lazer é responsável por planejar, organizar, coordenar, orientar, executar, controlar e fiscalizar as atividades relativas ao desporto, lazer e recreação, estimulando essas práticas com vistas à expansão potencial existente; administrar, gerir a infraestrutura e proteger o patrimônio desportivo; coordenar os agentes envolvidos no desenvolvimento de práticas esportivas no Município; organizar campeonatos, torneios, competições e encontros regionais esportivos de interesse público; propor e gerir convênios com órgãos, entidades e municípios, em atividades relativas ao desporto e ao lazer; preparar calendários, programas e guias esportivos e de lazer.		978.500,00		978.500,00
02.02.05.2781200322.030				
SETOR DE ESPORTES		978.500,00		978.500,00
319011.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	410.000,00		410.000,00
319013.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	125.000,00		125.000,00
319016.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	60.000,00		60.000,00

Unidade Gestora : CONSOLIDADO

Identificação Códigos	Títulos	----- A u t o r i z a d a -----		Total
		Despesas Correntes	Despesas de Capital	
335043.00.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	115.000,00		115.000,00
339030.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	27.500,00		27.500,00
339036.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	14.500,00		14.500,00
339039.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	220.000,00		220.000,00
339040.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	6.500,00		6.500,00
	Total UNIDADE EXECUTORA	2.166.500,00	0,00	2.166.500,00

Unidade Gestora : CONSOLIDADO

Identificação Códigos	Títulos	----- A u t o r i z a d a -----		Total
		Despesas Correntes	Despesas de Capital	
02.02.06				
DEPARTAMENTO DE TRANSITO E TRANSPORTES		2.981.000,00		2.981.000,00
02.02.06.04				
Administração		881.000,00		881.000,00
02.02.06.04122				
Administração Geral		881.000,00		881.000,00
02.02.06.041220034				
Fazer a gestão de frotas e utilizar ferramentas e métodos que permite eliminar possíveis riscos inerentes ao investimento dos seus veículos, além de aumentar a qualidade do serviço, a produtividade e a efetividade das suas operações.		634.000,00		634.000,00
02.02.06.0412200342.026				
GESTAO DE TRANSPORTES		634.000,00		634.000,00
319011.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	300.000,00		300.000,00
319013.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	90.000,00		90.000,00
319016.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	36.000,00		36.000,00
339030.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	16.000,00		16.000,00
339036.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	2.000,00		2.000,00
339039.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	165.000,00		165.000,00
339040.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	25.000,00		25.000,00
02.02.06.041220036				
Órgão municipal de transito tem por obrigação supervisionar, coordenar, controlar e fiscalizar a política do Programa Municipal de Trânsito, estão sob seu controle a Jari Municipal. Nos casos em que este apresentarem deficiências técnicas ou qualquer tipo de dificuldade operacional que impeça a correta prestação de seus serviços, os órgãos superiores como DENATRAN e DETRAN atuam como órgãos corregedores.		247.000,00		247.000,00
02.02.06.0412200362.008				
GESTAO DO TRANSITO		247.000,00		247.000,00
319011.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	85.000,00		85.000,00
319013.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	25.000,00		25.000,00
319016.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	14.000,00		14.000,00
339030.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	85.000,00		85.000,00
339036.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	32.000,00		32.000,00
339039.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	6.000,00		6.000,00
02.02.06.26				
Transporte		2.100.000,00		2.100.000,00
02.02.06.26782				
Transporte Rodoviário		2.100.000,00		2.100.000,00
02.02.06.267820020				
A educação continuada seria a confirmação de que nunca é tarde para aprender ou que sempre há algo a ser aprendido. Por este motivo, a educação continuada é		2.100.000,00		2.100.000,00

Unidade Gestora : CONSOLIDADO

Identificação Códigos	Títulos	----- A u t o r i z a d a -----		Total
		Despesas Correntes	Despesas de Capital	
	considerada uma aprendizagem pós-ensino, praticada após a educação básica, em detrimento de suma importância a municipalidade oferece subsídios para o transporte estudantil, para estudantes que geograficamente se encontram distantes dos grandes centros de estudos.			
02.02.06.2678200202.036				
TRANSPORTE DE EDUCAÇÃO CONTINUADA		2.100.000,00		2.100.000,00
339039.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.100.000,00		2.100.000,00
	Total UNIDADE EXECUTORA	2.981.000,00	0,00	2.981.000,00
	Total Unidade Orçamentária	12.511.820,50	100.000,00	12.611.820,50

Unidade Gestora : CONSOLIDADO

Identificação Códigos	Títulos	----- A u t o r i z a d a -----		Total
		Despesas Correntes	Despesas de Capital	
02.03				
SECRETARIA DE FINANÇAS E ORÇAMENTO		5.392.000,00	1.945.000,00	7.337.000,00
02.03.01				
SECRETARIA DE FINANÇAS		5.392.000,00	1.945.000,00	7.337.000,00
02.03.01.04				
Administração		2.957.000,00		2.957.000,00
02.03.01.04123				
Administração Financeira		2.957.000,00		2.957.000,00
02.03.01.041230007				
Compete à Secretaria Municipal de Finanças e orçamento gerenciar e manter o equilíbrio financeiro e orçamentário de todos os órgãos da Administração Municipal. Desenvolve a política financeira e tributária do município, nas atividades de lançamento, arrecadação e fiscalização de tributos, recebimento e movimentação de valores e de lançamentos contábeis.		2.957.000,00		2.957.000,00
02.03.01.0412300072.009				
DEPARTAMENTO DE GESTÃO FINANCEIRA		2.957.000,00		2.957.000,00
319003.00.00.00	PENSÕES DO RPPS E DO MILITAR	280.000,00		280.000,00
319011.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.240.000,00		1.240.000,00
319013.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	352.000,00		352.000,00
319016.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	50.000,00		50.000,00
339030.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00		30.000,00
339036.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	30.000,00		30.000,00
339039.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	590.000,00		590.000,00
339040.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	260.000,00		260.000,00
339091.00.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	80.000,00		80.000,00
339092.00.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	10.000,00		10.000,00
339093.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	35.000,00		35.000,00
02.03.01.28				
Encargos Especiais		1.205.000,00	1.945.000,00	3.150.000,00
02.03.01.28841				
Refinanciamento da Dívida Interna			1.945.000,00	1.945.000,00
02.03.01.288410000				
Os encargos especiais alocam recursos orçamentários destinados ao pagamento de obrigações tributárias, contratuais, indenizações e sentenças judiciais.			1.945.000,00	1.945.000,00
02.03.01.2884100000.003				
DÍVIDA FUNDADA			1.945.000,00	1.945.000,00
469071.00.00.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA		1.945.000,00	1.945.000,00
02.03.01.28846				
Outros Encargos Especiais		1.205.000,00		1.205.000,00
02.03.01.288460000				
Os encargos especiais alocam recursos orçamentários destinados ao pagamento de obrigações tributárias, contratuais, indenizações e sentenças judiciais.		1.205.000,00		1.205.000,00
02.03.01.2884600000.004				
PASEP		1.205.000,00		1.205.000,00
339047.00.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1.205.000,00		1.205.000,00

Unidade Gestora : CONSOLIDADO

Identificação Códigos	Títulos	----- A u t o r i z a d a -----		Total
		Despesas Correntes	Despesas de Capital	
02.03.01.99				
Reservas		1.230.000,00		1.230.000,00
02.03.01.99999				
Reserva de Contingência		1.230.000,00		1.230.000,00
02.03.01.999999999				
Reservar recursos orçamentários livres para que a administração possa dispor a qualquer momento para situações imprevistas, garantia orçamentária ao atendimento de possíveis riscos fiscais e imprevistos com a aplicação das soluções mais racionais e razoável, do ponto de vista da urgência e eficiência do atendimento.		1.230.000,00		1.230.000,00
02.03.01.999999999.999				
RESERVA DE CONTINGENCIA		1.230.000,00		1.230.000,00
999999.99.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.230.000,00		1.230.000,00
	Total UNIDADE EXECUTORA	5.392.000,00	1.945.000,00	7.337.000,00
	Total Unidade Orçamentária	5.392.000,00	1.945.000,00	7.337.000,00

Unidade Gestora : CONSOLIDADO

Identificação Códigos	Títulos	----- A u t o r i z a d a -----		Total
		Despesas Correntes	Despesas de Capital	
02.05				
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		31.916.779,50	89.200,00	32.005.979,50
02.05.01				
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		31.916.779,50	89.200,00	32.005.979,50
02.05.01.10				
Saúde		31.916.779,50	89.200,00	32.005.979,50
02.05.01.10301				
Atenção Básica		6.232.800,00	28.000,00	6.260.800,00
02.05.01.103010038				
Esse programa tem como finalidade garantir para o quadriênio os serviços da atenção primária, visando promover e proteger a saúde, a prevenção de agravos, garantir o diagnóstico, tratamento, a reabilitação, a redução de danos e a manutenção da saúde com a finalidade de desenvolver a atenção integral que impacte na situação de saúde das pessoas e nos condicionantes de saúde da coletividade.		6.232.800,00	28.000,00	6.260.800,00
02.05.01.1030100382.072				
AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS PARA UBS			8.000,00	8.000,00
449052.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			8.000,00	8.000,00
02.05.01.1030100382.120				
MANUTENÇÃO DO BLOCO ATENÇÃO BASICA		6.232.800,00	20.000,00	6.252.800,00
319011.00.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		1.400.000,00		1.400.000,00
319013.00.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		450.000,00		450.000,00
319016.00.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		40.000,00		40.000,00
339030.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO		2.731.000,00		2.731.000,00
339036.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA		234.800,00		234.800,00
339039.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.273.000,00		1.273.000,00
339040.00.00.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ		100.000,00		100.000,00
339047.00.00.00 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		4.000,00		4.000,00
449052.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			20.000,00	20.000,00
02.05.01.10302				
Assistência Hospitalar e Ambulatorial		24.727.279,50	8.000,00	24.735.279,50
02.05.01.103020039				
Garantir a continuidade dos serviços da atenção especializada para o quadriênio de 2018/2021, o acesso a assistência ambulatorial, hospitalar e de urgência de média complexidade, através oferta de consultas, tratamento e de procedimentos de intervenção, principalmente em situações crônicas e de doenças agudas.		24.727.279,50	8.000,00	24.735.279,50
02.05.01.1030200392.073				
CONTRATUALIZAÇÃO DE SERVICOS " IRMANDADE SANTA CASA DE MISERICORDIA DE GUARIBA "		6.710.000,00		6.710.000,00
339039.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		6.710.000,00		6.710.000,00
02.05.01.1030200392.121				
MANUTENÇÃO DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR		17.342.279,50	5.000,00	17.347.279,50

Unidade Gestora : CONSOLIDADO

Identificação Códigos	Títulos	----- A u t o r i z a d a -----		Total
		Despesas Correntes	Despesas de Capital	
319011.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	5.900.000,00		5.900.000,00
319013.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.700.000,00		2.700.000,00
319016.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	380.000,00		380.000,00
335043.00.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	160.000,00		160.000,00
339030.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	560.000,00		560.000,00
339036.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.000,00		10.000,00
339039.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	7.631.279,50		7.631.279,50
339047.00.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1.000,00		1.000,00
449051.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		5.000,00	5.000,00
02.05.01.1030200392.133	SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA (SAMU)	675.000,00	3.000,00	678.000,00
319011.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	260.000,00		260.000,00
319013.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	85.000,00		85.000,00
319016.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	20.000,00		20.000,00
337170.00.00.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	200.000,00		200.000,00
339030.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	4.000,00		4.000,00
339036.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.000,00		3.000,00
339039.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	103.000,00		103.000,00
449052.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		3.000,00	3.000,00
02.05.01.10303	Suporte Profilático e Terapêutico	154.700,00		154.700,00
02.05.01.103030040	Para o quadriênio de 2018/2021 o planejamento é manter as atividades relacionadas à aquisição, seleção, programação, armazenamento e distribuição desses medicamentos, como forma de garantia do acesso a medicamentos no SUS para integralidade do tratamento medicamentoso em todas as fases evolutivas das doenças, em nível ambulatorial.	154.700,00		154.700,00
02.05.01.1030300402.124	CUSTEIO DAS AÇÕES DE SUPORTE PROLIFATICO E TERAPEUTICO	154.700,00		154.700,00
339030.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	154.700,00		154.700,00
02.05.01.10304	Vigilância Sanitária	157.000,00	3.000,00	160.000,00
02.05.01.103040041	Promover a qualidade de vida, empoderando a população para reduzir a vulnerabilidade e os riscos à saúde relacionados aos seus modos de viver, condições de trabalho, habitação, ambiente, educação, lazer, cultura e acesso a bens e serviços essenciais.	157.000,00	3.000,00	160.000,00
02.05.01.1030400412.122	MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA	157.000,00	3.000,00	160.000,00
319011.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	70.000,00		70.000,00

Unidade Gestora : CONSOLIDADO

Identificação Códigos	Títulos	----- A u t o r i z a d a -----		Total
		Despesas Correntes	Despesas de Capital	
319013.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	30.000,00		30.000,00
319016.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	7.000,00		7.000,00
339030.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00		20.000,00
339036.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	6.000,00		6.000,00
339039.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	24.000,00		24.000,00
449051.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		3.000,00	3.000,00
02.05.01.10305	Vigilância Epidemiológica	645.000,00	50.200,00	695.200,00
02.05.01.103050041	Promover a qualidade de vida, empoderando a população para reduzir a vulnerabilidade e os riscos à saúde relacionados aos seus modos de viver, condições de trabalho, habitação, ambiente, educação, lazer, cultura e acesso a bens e serviços essenciais.	645.000,00	50.200,00	695.200,00
02.05.01.1030500412.123	MANUTENÇÃO DO BLOCO VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	645.000,00	50.200,00	695.200,00
319011.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	210.000,00		210.000,00
319013.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	65.000,00		65.000,00
319016.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	7.000,00		7.000,00
339030.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	102.000,00		102.000,00
339036.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	12.000,00		12.000,00
339039.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	248.000,00		248.000,00
339047.00.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1.000,00		1.000,00
449052.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		50.200,00	50.200,00
	Total UNIDADE EXECUTORA	31.916.779,50	89.200,00	32.005.979,50
	Total Unidade Orçamentária	31.916.779,50	89.200,00	32.005.979,50

Unidade Gestora : CONSOLIDADO

Identificação Códigos	Títulos	----- A u t o r i z a d a -----		Total
		Despesas Correntes	Despesas de Capital	
02.06				
SECRETARIA DE EMPREGO REL TRAB		1.458.000,00		1.458.000,00
02.06.01				
SEC. EMPREGO RELAÇÃO TRABALHO		1.458.000,00		1.458.000,00
02.06.01.11				
Trabalho		1.458.000,00		1.458.000,00
02.06.01.11332				
Relações de Trabalho		1.458.000,00		1.458.000,00
02.06.01.113320015				
O programa de Emprego Relação do Trabalho tem como objetivo principal desenvolver políticas para alavancar a criação de empregos e também aproximar as relações com os empresários que possibilitam a empregabilidade dos nossos munícipes, outro fato inerente à secretaria é a reciclagem profissional que qualifica trabalhadores que buscam uma ocupação e renda.		358.000,00		358.000,00
02.06.01.1133200152.016				
ATENDIMENTO AO TRABALHADOR		358.000,00		358.000,00
319011.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	240.000,00		240.000,00
319013.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	55.000,00		55.000,00
319016.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	5.000,00		5.000,00
339030.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	7.000,00		7.000,00
339036.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	18.000,00		18.000,00
339039.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	27.000,00		27.000,00
339040.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	6.000,00		6.000,00
02.06.01.113320037				
O programa social destinado a subsidiar, parcialmente, o custo de aquisição dos passes rodoviários pelos trabalhadores domésticos que se deslocam, diariamente, ate as cidades de jaboticabal e ribeirão preto, nas quais mantém contrato de trabalho com carteira assinada,1 ou na qualidade de diaristas, criado pela LEI MUNICIPAL Nº 2.316, de 2 DE ABRIL DE 2009, com as alterações dadas pela LEI MUNICIPAL Nº 2.325, DE 14 DE MAIO DE 2009, objetiva combater o desemprego no Município, a fim de minimizar os efeitos negativos da economia nacional, cujos reflexos atingiram em cheio as condições sócio economicas da população local, diante da diminuição acentuada do mercado de trabalho.		1.100.000,00		1.100.000,00
02.06.01.1133200372.016				
ATENDIMENTO AO TRABALHADOR		1.100.000,00		1.100.000,00
339039.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.100.000,00		1.100.000,00
	Total UNIDADE EXECUTORA	1.458.000,00		1.458.000,00
	Total Unidade Orçamentária	1.458.000,00		1.458.000,00

Unidade Gestora : CONSOLIDADO

Identificação Códigos	Títulos	----- A u t o r i z a d a -----		Total
		Despesas Correntes	Despesas de Capital	
02.13				
FUNDO MUNIC. ASSIST. SOCIAL		669.300,00	117.000,00	786.300,00
02.13.08				
Assistência Social		669.300,00	117.000,00	786.300,00
02.13.08241				
Assistência ao Idoso		35.600,00		35.600,00
02.13.082410009				
O programa do Idoso tem Objeto manter os preceitos do Estatuto do Idoso, destinado a regular os direitos assegurados às pessoas com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos. O idoso goza de todos os direitos fundamentais inerentes à pessoa humana, sem prejuízo da proteção integral de que trata esta Lei, assegurando-se-lhe, por lei ou por outros meios, todas as oportunidades e facilidades, para preservação de sua saúde física e mental e seu aperfeiçoamento moral, intelectual, espiritual e social, em condições de liberdade e dignidade.		35.600,00		35.600,00
E obrigação da família, da comunidade, da sociedade e do Poder Público assegurar ao idoso, com absoluta prioridade, a efetivação do direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, à cultura, ao esporte, ao lazer, ao trabalho, à cidadania, à liberdade, à dignidade, ao respeito e à convivência familiar e comunitária.				
Garantir que sejam atendidas às necessidades locais.				
02.13.0824100092.042				
ATENDIMENTO AO IDOSO		35.600,00		35.600,00
335043.00.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	35.600,00		35.600,00
02.13.08242				
Assistência ao Portador de Deficiência		17.300,00		17.300,00
02.13.082420010				
O Objetivo do programa é garantir a Inclusão de Pessoas com Deficiência, destinada a assegurar e a promover, em condições de igualdade, o exercício dos direitos e das liberdades fundamentais por pessoa com deficiência, visando à sua inclusão social e cidadania. Este programa atende os preceitos da Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência e seu Protocolo Facultativo, ratificados pelo Congresso Nacional por meio do Decreto Legislativo no 186, de 9 de julho de 2008, em conformidade com o procedimento previsto no § 3º do art. 5º da Constituição da República Federativa do Brasil, em vigor para o Brasil, no plano jurídico externo, desde 31 de agosto de 2008, e promulgados pelo Decreto no 6.949, de 25 de agosto de 2009, data de início de sua vigência no plano interno.		17.300,00		17.300,00
E considerada pessoa com deficiência aquela que tem impedimento de longo prazo de natureza física, mental, intelectual ou sensorial, o qual, em interação com uma ou mais barreiras, pode obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade em igualdade de condições com as demais pessoas.				
O programa prevê o atendimento das necessidades locais em conformidade com as leis vigentes				

Unidade Gestora : CONSOLIDADO

Identificação Códigos	Títulos	----- A u t o r i z a d a -----		Total
		Despesas Correntes	Despesas de Capital	
02.13.0824200102.043				
ATENDIMENTO AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA.		17.300,00		17.300,00
339030.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	14.900,00		14.900,00
339036.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	500,00		500,00
339039.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.900,00		1.900,00
02.13.08243				
Assistência à Criança e ao Adolescente		374.600,00	25.000,00	399.600,00
02.13.082430019				
Objetivo do programa é assegurar os direitos da criança e adolescente considera-se criança, para os efeitos desta Lei, a pessoa até doze anos de idade incompleto, e adolescente aquela entre doze e dezoito anos de idade. A criança e o adolescente gozam de todos os direitos fundamentais inerentes à pessoa humana, sem prejuízo da proteção integral de que trata esta Lei, assegurando-se-lhes, por lei ou por outros meios, todas as oportunidades e facilidades, a fim de lhes facultar o desenvolvimento físico, mental, moral, espiritual e social, em condições de liberdade e de dignidade. O município deve corroborar com as leis vigentes que tange os cuidados a todas as crianças e adolescentes.		374.600,00	25.000,00	399.600,00
02.13.0824300192.066				
PROJETO QUERO VIDA		60.500,00		60.500,00
339030.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	12.400,00		12.400,00
339036.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	100,00		100,00
339039.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	48.000,00		48.000,00
02.13.0824300192.087				
PSB - SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS (SCFV)		90.900,00	10.000,00	100.900,00
339030.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	40.400,00		40.400,00
339036.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	100,00		100,00
339039.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	50.400,00		50.400,00
449052.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		10.000,00	10.000,00
02.13.0824300192.088				
ATENDIMENTO AO ADOLESCENTE EM LIBERDADE ASSISTIDA (ESTADUAL)		24.000,00		24.000,00
339030.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	9.500,00		9.500,00
339036.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	100,00		100,00
339039.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	14.400,00		14.400,00
02.13.0824300192.089				
PROGRAMA AÇÃO JOVEM		42.000,00		42.000,00
339030.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	16.800,00		16.800,00
339036.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	100,00		100,00

Unidade Gestora : CONSOLIDADO

Identificação Códigos	Títulos	----- A u t o r i z a d a -----		Total
		Despesas Correntes	Despesas de Capital	
339039.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	25.100,00		25.100,00
02.13.0824300192.129	ATENDIMENTO AO ADOLESCENTE EM LIBERDADE ASSISTIDA (FEDERAL)			
339030.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	47.800,00	5.000,00	52.800,00
339036.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15.000,00		15.000,00
339039.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100,00		100,00
339039.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	32.700,00		32.700,00
449052.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		5.000,00	5.000,00
02.13.0824300192.130	PSEAC - CRIANÇA E ADOLESCENTE			
335043.00.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	40.800,00		40.800,00
335043.00.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	40.800,00		40.800,00
02.13.0824300192.131	PSB - PROGRAMA CRIANÇA FELIZ			
339030.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	68.600,00	10.000,00	78.600,00
339036.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	20.000,00		20.000,00
339036.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	33.600,00		33.600,00
339039.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15.000,00		15.000,00
449052.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		10.000,00	10.000,00
02.13.08244	Assistência Comunitária			
02.13.082440027	Fortalecer a função protetiva da família, prevenir a ruptura de seus vínculos, promover seu acesso e usufruto de direitos e contribuir na melhoria de sua qualidade de vida. Visa a formulação e o desenvolvimento do programa que, dentro de sua competência regulará o serviço social buscando a participação das associações representativas da comunidade, favorecendo e coordenando as iniciativas particulares, fortalecendo a família como um todo abrangendo as crianças, os adolescentes, os deficientes e os idosos incluindo aqueles que reconhecidamente carecem de maior atenção junto aos programas sociais desenvolvidos pelo município.	241.800,00	92.000,00	333.800,00
02.13.0824400272.049	GESTÃO DO SUAS (GSUAS)	241.800,00	92.000,00	333.800,00
339030.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	20.100,00	19.000,00	39.100,00
339036.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.000,00		10.000,00
339036.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	100,00		100,00
339039.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00		10.000,00
449052.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		19.000,00	19.000,00
02.13.0824400272.090	PROGRAMA RENDA CIDADÃ			
339030.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	39.000,00		39.000,00
339036.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.000,00		10.000,00
339036.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	100,00		100,00
339039.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	28.900,00		28.900,00

JURÍDICA

02.13.0824400272.091			
PROGRAMA ATENÇÃO INTEGRAL À FAMÍLIA (PAIF)	95.800,00	5.000,00	100.800,00
339030.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	40.200,00		40.200,00
339036.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	100,00		100,00
339039.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	55.500,00		55.500,00
449052.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		5.000,00	5.000,00
02.13.0824400272.092			
PROTEÇÃO E ATENDIMENTO ESPECIALIZADO A FAMÍLIAS E INDIVÍDUOS (PAEFI)	66.800,00	10.000,00	76.800,00
339030.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	15.000,00		15.000,00
339036.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	100,00		100,00
339039.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	51.700,00		51.700,00
449052.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		10.000,00	10.000,00
02.13.0824400272.097			
GESTÃO DO GBOLSAS	20.100,00	58.000,00	78.100,00
339030.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00		10.000,00
339036.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	100,00		100,00
339039.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00		10.000,00
449052.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		58.000,00	58.000,00
Total Unidade Orçamentária	669.300,00	117.000,00	786.300,00

Unidade Gestora : CONSOLIDADO

Identificação Códigos	Títulos	----- A u t o r i z a d a -----		Total
		Despesas Correntes	Despesas de Capital	
02.16				
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL		4.433.000,00	13.000,00	4.446.000,00
02.16.01				
ASSISTENCIA SOCIAL		4.183.000,00	10.000,00	4.193.000,00
02.16.01.08				
Assistência Social		4.183.000,00	10.000,00	4.193.000,00
02.16.01.08241				
Assistência ao Idoso		297.000,00		297.000,00
02.16.01.082410009				
O programa do Idoso tem Objeto manter os preceitos do Estatuto do Idoso, destinado a regular os direitos assegurados às pessoas com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos. O idoso goza de todos os direitos fundamentais inerentes à pessoa humana, sem prejuízo da proteção integral de que trata esta Lei, assegurando-se-lhe, por lei ou por outros meios, todas as oportunidades e facilidades, para preservação de sua saúde física e mental e seu aperfeiçoamento moral, intelectual, espiritual e social, em condições de liberdade e dignidade.		297.000,00		297.000,00
E obrigação da família, da comunidade, da sociedade e do Poder Público assegurar ao idoso, com absoluta prioridade, a efetivação do direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, à cultura, ao esporte, ao lazer, ao trabalho, à cidadania, à liberdade, à dignidade, ao respeito e à convivência familiar e comunitária.				
Garantir que sejam atendidas às necessidades locais.				
02.16.01.0824100092.042				
ATENDIMENTO AO IDOSO		297.000,00		297.000,00
335043.00.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	297.000,00		297.000,00
02.16.01.08242				
Assistência ao Portador de Deficiência		145.000,00		145.000,00
02.16.01.082420010				
O Objetivo do programa é garantir a Inclusão de Pessoas com Deficiência, destinada a assegurar e a promover, em condições de igualdade, o exercício dos direitos e das liberdades fundamentais por pessoa com deficiência, visando à sua inclusão social e cidadania. Este programa atende os preceitos da Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência e seu Protocolo Facultativo, ratificados pelo Congresso Nacional por meio do Decreto Legislativo no 186, de 9 de julho de 2008, em conformidade com o procedimento previsto no § 3o do art. 5o da Constituição da República Federativa do Brasil, em vigor para o Brasil, no plano jurídico externo, desde 31 de agosto de 2008, e promulgados pelo Decreto no 6.949, de 25 de agosto de 2009, data de início de sua vigência no plano interno.		145.000,00		145.000,00
E considerada pessoa com deficiência aquela que tem impedimento de longo prazo de natureza física, mental, intelectual ou sensorial, o qual, em interação com uma ou mais barreiras, pode obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade em igualdade de condições com as demais pessoas.				

Unidade Gestora : CONSOLIDADO

Identificação Códigos	Títulos	----- A u t o r i z a d a -----		Total
		Despesas Correntes	Despesas de Capital	
O programa prevê o atendimento das necessidades locais em conformidade com as leis vigentes				
02.16.01.0824200102.043				
ATENDIMENTO AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA.		145.000,00		145.000,00
335043.00.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	145.000,00		145.000,00
02.16.01.08243				
Assistência à Criança e ao Adolescente		986.000,00		986.000,00
02.16.01.082430019				
Objetivo do programa é assegurar os direitos da criança e adolescente considera-se criança, para os efeitos desta Lei, a pessoa até doze anos de idade incompleto, e adolescente aquela entre doze e dezoito anos de idade. A criança e o adolescente gozam de todos os direitos fundamentais inerentes à pessoa humana, sem prejuízo da proteção integral de que trata esta Lei, assegurando-se-lhes, por lei ou por outros meios, todas as oportunidades e facilidades, a fim de lhes facultar o desenvolvimento físico, mental, moral, espiritual e social, em condições de liberdade e de dignidade. O município deve corroborar com as leis vigentes que tange os cuidados a todas as crianças e adolescentes.		986.000,00		986.000,00
02.16.01.0824300192.037				
CRIANÇA E ADOLESCENTE		801.000,00		801.000,00
335043.00.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	801.000,00		801.000,00
02.16.01.0824300192.134				
PROJETO CASULO		185.000,00		185.000,00
339030.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	35.000,00		35.000,00
339039.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	150.000,00		150.000,00
02.16.01.08244				
Assistência Comunitária		2.755.000,00	10.000,00	2.765.000,00
02.16.01.082440027				
Fortalecer a função protetiva da família, prevenir a ruptura de seus vínculos, promover seu acesso e usufruto de direitos e contribuir na melhoria de sua qualidade de vida. Visa a formulação e o desenvolvimento do programa que, dentro de sua competência regulará o serviço social buscando a participação das associações representativas da comunidade, favorecendo e coordenando as iniciativas particulares, fortalecendo a família como um todo abrangendo as crianças, os adolescentes, os deficientes e os Idosos incluindo aqueles que reconhecidamente carecem de maior atenção junto aos programas sociais desenvolvidos pelo município.		2.755.000,00	10.000,00	2.765.000,00
02.16.01.0824400272.044				
PLANTÃO SOCIAL		2.755.000,00	10.000,00	2.765.000,00
319011.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.050.000,00		1.050.000,00
319013.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	260.000,00		260.000,00
319016.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	30.000,00		30.000,00
335043.00.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	10.000,00		10.000,00

Unidade Gestora : CONSOLIDADO

Identificação Códigos	Títulos	----- A u t o r i z a d a -----		Total
		Despesas Correntes	Despesas de Capital	
339030.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	150.000,00		150.000,00
339032.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	700.000,00		700.000,00
339036.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	80.000,00		80.000,00
339039.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	450.000,00		450.000,00
339040.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	25.000,00		25.000,00
449052.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		10.000,00	10.000,00
	Total UNIDADE EXECUTORA	4.183.000,00	10.000,00	4.193.000,00

Unidade Gestora : CONSOLIDADO

Identificação Códigos	Títulos	----- A u t o r i z a d a -----		Total
		Despesas Correntes	Despesas de Capital	
02.16.02				
CONSELHO TUTELAR		250.000,00	3.000,00	253.000,00
02.16.02.08				
Assistência Social		250.000,00	3.000,00	253.000,00
02.16.02.08243				
Assistência à Criança e ao Adolescente		250.000,00	3.000,00	253.000,00
02.16.02.082430008				
O Conselho Tutelar é órgão permanente e autônomo, não jurisdicional, encarregado pela sociedade de zelar pelo cumprimento dos direitos da criança e do adolescente, definidos em Lei.		250.000,00	3.000,00	253.000,00
02.16.02.0824300082.010				
ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR		250.000,00	3.000,00	253.000,00
319011.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	150.000,00		150.000,00
319013.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	26.000,00		26.000,00
319016.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	2.000,00		2.000,00
339030.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00		5.000,00
339036.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	24.000,00		24.000,00
339039.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	41.000,00		41.000,00
339047.00.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	2.000,00		2.000,00
449052.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		3.000,00	3.000,00
	Total UNIDADE EXECUTORA	250.000,00	3.000,00	253.000,00
	Total Unidade Orçamentária	4.433.000,00	13.000,00	4.446.000,00

Unidade Gestora : CONSOLIDADO

Identificação Códigos	Títulos	----- A u t o r i z a d a -----		Total
		Despesas Correntes	Despesas de Capital	
02.17				
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		46.692.800,00	720.500,00	47.413.300,00
02.17.01				
ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB		21.337.000,00		21.337.000,00
02.17.01.12				
Educação		21.337.000,00		21.337.000,00
02.17.01.12361				
Ensino Fundamental		20.737.000,00		20.737.000,00
02.17.01.123610016				
0 Objetivo do Ensino Municipalizado Fundeb é desenvolver a capacidade de aprendizagem, tendo em vista a aquisição de conhecimentos e habilidades e a formação de atitudes e valores. Manter a oferta de vagas do Ensino Fundamental na Rede Municipal, assegurar a melhoria da qualidade do ensino, valorizando e capacitando os profissionais da educação. Garantir ao educando uma educação de qualidade em um ambiente favorável, agradável e acessível a todos.		27.413.000,00	650.000,00	28.063.000,00
02.17.01.1236100162.017		26.517.000,00	150.000,00	26.667.000,00
ENSINO FUNDAMENTAL		14.950.000,00		14.950.000,00
319011.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			
319013.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	4.710.000,00		4.710.000,00
319016.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	180.000,00		180.000,00
339039.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000,00		1.000,00
02.17.01.1236100162.068				
EDUCAÇÃO ESPECIAL		896.000,00		896.000,00
319011.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	686.000,00		686.000,00
319013.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	200.000,00		200.000,00
319016.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	10.000,00		10.000,00
02.17.01.12366				
Educação de Jovens e Adultos		600.000,00		600.000,00
02.17.01.123660016				
0 Objetivo do Ensino Municipalizado Fundeb é desenvolver a capacidade de aprendizagem, tendo em vista a aquisição de conhecimentos e habilidades e a formação de atitudes e valores. Manter a oferta de vagas do Ensino Fundamental na Rede Municipal, assegurar a melhoria da qualidade do ensino, valorizando e capacitando os profissionais da educação. Garantir ao educando uma educação de qualidade em um ambiente favorável, agradável e acessível a todos.		820.000,00		820.000,00
02.17.01.1236600162.038				
EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA		820.000,00		820.000,00
319011.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	430.000,00		430.000,00
319013.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	160.000,00		160.000,00
319016.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	10.000,00		10.000,00

Unidade Gestora : CONSOLIDADO

----- A u t o r i z a d a -----
Despesas
Correntes

Despesas
de Capital

Total

Identificação
Códigos

Títulos

Total UNIDADE EXECUTORA

21.337.000,00

0,00

21.337.000,00

Unidade Gestora : CONSOLIDADO

Identificação Códigos	Títulos	----- A u t o r i z a d a -----		Total
		Despesas Correntes	Despesas de Capital	
02.17.02				
ENSINO INFANTIL - FUNDEB		10.479.000,00		10.479.000,00
02.17.02.12				
Educação		10.479.000,00		10.479.000,00
02.17.02.12365				
Educação Infantil		10.479.000,00		10.479.000,00
02.17.02.123650021				
Ofertar o maior número de vagas na Rede Municipal de Ensino, garantindo ações eficazes para o atendimento às crianças em idade apta para Educação Infantil. Promover um ambiente escolar com infraestrutura favorável ao ensino e às aprendizagens. Assegurar o desenvolvimento integral das crianças, em seus aspectos físico, intelectual e social, complementando a ação da família e da comunidade..		13.036.000,00	50.000,00	13.086.000,00
02.17.02.1236500212.020				
EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE		5.950.000,00	20.000,00	5.970.000,00
319011.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	3.900.000,00		3.900.000,00
319013.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.098.000,00		1.098.000,00
319016.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	31.000,00		31.000,00
02.17.02.1236500212.040				
EDUCAÇÃO INFANTIL - PRE ESCOLA		7.086.000,00	30.000,00	7.116.000,00
319011.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	4.080.000,00		4.080.000,00
319013.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.330.000,00		1.330.000,00
319016.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	40.000,00		40.000,00
Total UNIDADE EXECUTORA		10.479.000,00	0,00	10.479.000,00

Unidade Gestora : CONSOLIDADO

Identificação Códigos	Títulos	----- A u t o r i z a d a -----		Total
		Despesas Correntes	Despesas de Capital	
02.17.03				
ENSINO FUNDAMENTAL - PROPRIO		8.222.000,00	650.000,00	8.872.000,00
02.17.03.12				
Educação		8.222.000,00	650.000,00	8.872.000,00
02.17.03.12361				
Ensino Fundamental		6.676.000,00	650.000,00	7.326.000,00
02.17.03.123610016				
0 Objetivo do Ensino Municipalizado Fundeb é desenvolver a capacidade de aprendizagem, tendo em vista a aquisição de conhecimentos e habilidades e a formação de atitudes e valores. Manter a oferta de vagas do Ensino Fundamental na Rede Municipal, assegurar a melhoria da qualidade do ensino, valorizando e capacitando os profissionais da educação. Garantir ao educando uma educação de qualidade em um ambiente favorável, agradável e acessível a todos.		27.413.000,00	650.000,00	28.063.000,00
02.17.03.1236100161.152				
INFRAESTRUTURA EDUCACIONAL			500.000,00	500.000,00
449051.00.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES			500.000,00	500.000,00
02.17.03.1236100162.017				
ENSINO FUNDAMENTAL		26.517.000,00	150.000,00	26.667.000,00
339030.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO		640.000,00		640.000,00
339036.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA		250.000,00		250.000,00
339039.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA		4.795.000,00		4.795.000,00
339040.00.00.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ		80.000,00		80.000,00
339047.00.00.00 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		10.000,00		10.000,00
339093.00.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		901.000,00		901.000,00
449052.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			150.000,00	150.000,00
02.17.03.12366				
Educação de Jovens e Adultos		220.000,00		220.000,00
02.17.03.123660016				
0 Objetivo do Ensino Municipalizado Fundeb é desenvolver a capacidade de aprendizagem, tendo em vista a aquisição de conhecimentos e habilidades e a formação de atitudes e valores. Manter a oferta de vagas do Ensino Fundamental na Rede Municipal, assegurar a melhoria da qualidade do ensino, valorizando e capacitando os profissionais da educação. Garantir ao educando uma educação de qualidade em um ambiente favorável, agradável e acessível a todos.		820.000,00		820.000,00
02.17.03.1236600162.038				
EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA		820.000,00		820.000,00
339030.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO		100.000,00		100.000,00
339039.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		120.000,00		120.000,00
02.17.03.12367				
Educação Especial		1.326.000,00		1.326.000,00
02.17.03.123670016				
0 Objetivo do Ensino Municipalizado Fundeb é		1.326.000,00		1.326.000,00

Unidade Gestora : CONSOLIDADO

Identificação Códigos	Títulos	----- A u t o r i z a d a -----		Total
		Despesas Correntes	Despesas de Capital	
	desenvolver a capacidade de aprendizagem, tendo em vista a aquisição de conhecimentos e habilidades e a formação de atitudes e valores. Manter a oferta de vagas do Ensino Fundamental na Rede Municipal, assegurar a melhoria da qualidade do ensino, valorizando e capacitando os profissionais da educação. Garantir ao educando uma educação de qualidade em um ambiente favorável, agradável e acessível a todos. 02.17.03.1236700162.068			
	EDUCAÇÃO ESPECIAL	1.326.000,00		1.326.000,00
	335043.00.00.00 SUBVENÇÕES SOCIAIS	180.000,00		180.000,00
	339030.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	400.000,00		400.000,00
	339036.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.000,00		10.000,00
	339039.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	736.000,00		736.000,00
	Total UNIDADE EXECUTORA	8.222.000,00	650.000,00	8.872.000,00

Unidade Gestora : CONSOLIDADO

Identificação Códigos	Títulos	----- A u t o r i z a d a -----		Total
		Despesas Correntes	Despesas de Capital	
02.17.04				
EDUCAÇÃO - NÃO ENSINO		4.097.800,00	20.500,00	4.118.300,00
02.17.04.12				
Educação		4.097.800,00	20.500,00	4.118.300,00
02.17.04.12306				
Alimentação e Nutrição		4.097.800,00	20.500,00	4.118.300,00
02.17.04.123060018				
Oferecer assistência alimentar paralelamente ao atendimento educacional, visando desenvolvimento harmônico integrado aos alunos da rede municipal de ensino. Garantir a alimentação e nutrição, assegurando o acesso a alimentos com qualidade, diversidade e excelente valor nutritivo.		4.097.800,00	20.500,00	4.118.300,00
02.17.04.1230600182.019				
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO - MERENDA ESCOLAR		4.097.800,00	20.500,00	4.118.300,00
319011.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	327.700,00		327.700,00
319013.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	109.400,00		109.400,00
319016.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	22.200,00		22.200,00
339030.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	3.338.500,00		3.338.500,00
339036.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	7.000,00		7.000,00
339039.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	271.000,00		271.000,00
339040.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	500,00		500,00
339047.00.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	500,00		500,00
339093.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	21.000,00		21.000,00
449052.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		20.500,00	20.500,00
Total UNIDADE EXECUTORA		4.097.800,00	20.500,00	4.118.300,00

Unidade Gestora : CONSOLIDADO

Identificação Códigos	Títulos	----- A u t o r i z a d a -----		Total
		Despesas Correntes	Despesas de Capital	
02.17.05				
ENSINO INFANTIL - PROPRIO		2.557.000,00	50.000,00	2.607.000,00
02.17.05.12				
Educação		2.557.000,00	50.000,00	2.607.000,00
02.17.05.12365				
Educação Infantil		2.557.000,00	50.000,00	2.607.000,00
02.17.05.123650021				
Ofertar o maior número de vagas na Rede Municipal de Ensino, garantindo ações eficazes para o atendimento às crianças em idade apta para Educação Infantil. Promover um ambiente escolar com infraestrutura favorável ao ensino e às aprendizagens. Assegurar o desenvolvimento integral das crianças, em seus aspectos físico, intelectual e social, complementando a ação da família e da comunidade..		13.036.000,00	50.000,00	13.086.000,00
02.17.05.1236500212.020				
EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE		5.950.000,00	20.000,00	5.970.000,00
339030.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	400.000,00		400.000,00
339036.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	10.000,00		10.000,00
339039.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	504.000,00		504.000,00
339040.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	6.000,00		6.000,00
339047.00.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1.000,00		1.000,00
449052.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		20.000,00	20.000,00
02.17.05.1236500212.040				
EDUCAÇÃO INFANTIL - PRE ESCOLA		7.086.000,00	30.000,00	7.116.000,00
339030.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	400.000,00		400.000,00
339036.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	10.000,00		10.000,00
339039.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	1.216.000,00		1.216.000,00
339040.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	5.000,00		5.000,00
339047.00.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	5.000,00		5.000,00
449052.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		30.000,00	30.000,00
	Total UNIDADE EXECUTORA	2.557.000,00	50.000,00	2.607.000,00
	Total Unidade Orçamentária	46.692.800,00	720.500,00	47.413.300,00

Unidade Gestora : CONSOLIDADO

Identificação Códigos	Títulos	----- A u t o r i z a d a -----		Total
		Despesas Correntes	Despesas de Capital	
02.18				
SECRETARIA DE OBRAS E INFRA URBANA		5.837.000,00	60.000,00	5.897.000,00
02.18.01				
URBANISMO		5.837.000,00	60.000,00	5.897.000,00
02.18.01.15				
Urbanismo		5.837.000,00	60.000,00	5.897.000,00
02.18.01.15451				
Infra-estrutura Urbana		5.837.000,00	60.000,00	5.897.000,00
02.18.01.154510023				
A Secretaria de Obras e Infraestrutura Urbana é de extrema importância para toda a população, sendo responsável pelo cuidado da cidade em geral. Ela se concentra na execução e conservação e melhoramento das vias publicas; organização e controle dos serviços públicos.		5.837.000,00	60.000,00	5.897.000,00
A Secretaria ainda prepara a especificação dos materiais a serem utilizados nas diversas obras do município. Os trabalhos de pavimentação em geral, modificação de traçado de passeios laterais e obras semelhantes relativas a vias e logradouros públicos também são executados pela Secretaria. Executa consertos e reparos em prédios pertencentes ao Município, colaborando na elaboração de normas relativas e edificações, parcelamento do solo, uso do solo, zoneamento e demais atividades correlatas. O departamento desenvolve um cronograma das obras executadas pela Prefeitura, para efeito de acompanhamento e fiscalização do seu andamento.				
02.18.01.1545100232.022				
ENGENHARIA E SERVIÇOS URBANOS		4.387.000,00	60.000,00	4.447.000,00
319011.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.200.000,00		1.200.000,00
319013.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	350.000,00		350.000,00
319016.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	60.000,00		60.000,00
339030.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	510.000,00		510.000,00
339036.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	50.000,00		50.000,00
339039.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.200.000,00		2.200.000,00
339040.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	15.000,00		15.000,00
339047.00.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	2.000,00		2.000,00
449051.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		50.000,00	50.000,00
449052.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		10.000,00	10.000,00
02.18.01.1545100232.025				
ILUMINAÇÃO PÚBLICA		1.450.000,00		1.450.000,00
339039.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.450.000,00		1.450.000,00
	Total UNIDADE EXECUTORA	5.837.000,00	60.000,00	5.897.000,00
	Total Unidade Orçamentária	5.837.000,00	60.000,00	5.897.000,00

Unidade Gestora : CONSOLIDADO

Identificação Códigos	Títulos	----- A u t o r i z a d a -----		Total
		Despesas Correntes	Despesas de Capital	
02.19				
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE		6.676.000,00	30.000,00	6.706.000,00
02.19.01				
GESTAO AMBIENTAL		6.676.000,00	30.000,00	6.706.000,00
02.19.01.18				
Gestão Ambiental		6.676.000,00	30.000,00	6.706.000,00
02.19.01.18541				
Preservação e Conservação Ambiental		6.676.000,00	30.000,00	6.706.000,00
02.19.01.185410028				
Meio Ambiente tem por objetivo a criação das condições necessárias à concretização de um desenvolvimento integrado, equilibrado, e sustentável para o município. Para tanto, promove a preservação do meio ambiente, e garante a melhoria da qualidade ambiental, fatores que implicam na economia, saúde, bem-estar e afetam a vida de toda a população. É responsável por desenvolver e implementar políticas de recuperação, preservação, e conscientização ambiental.		6.676.000,00	30.000,00	6.706.000,00
02.19.01.1854100282.053				
GESTÃO AMBIENTAL		197.000,00		197.000,00
319011.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	105.000,00		105.000,00
319013.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	24.000,00		24.000,00
339030.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	13.900,00		13.900,00
339036.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	5.000,00		5.000,00
339039.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	49.100,00		49.100,00
02.19.01.1854100282.054				
COLETA E TRATAMENTO DE RESÍDUOS DOS SERVIÇOS DE SAÚDE		75.000,00		75.000,00
339039.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	75.000,00		75.000,00
02.19.01.1854100282.055				
MANUTENÇÃO E LIMPEZA DE LOGRADOUROS PÚBLICOS		4.194.000,00	15.000,00	4.209.000,00
319011.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.700.000,00		1.700.000,00
319013.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	570.000,00		570.000,00
319016.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	300.000,00		300.000,00
339030.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	500.000,00		500.000,00
339036.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	5.000,00		5.000,00
339039.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	1.100.000,00		1.100.000,00
339040.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	19.000,00		19.000,00
449052.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		15.000,00	15.000,00
02.19.01.1854100282.056				
COLETA DE RESÍDUOS DE DOMICÍLIOS PÚBLICOS		2.210.000,00	15.000,00	2.225.000,00
319011.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	620.000,00		620.000,00
319013.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	215.000,00		215.000,00
319016.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL	140.000,00		140.000,00

	CIVIL			
339030.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	450.000,00		450.000,00
339036.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	5.000,00		5.000,00
339039.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	780.000,00		780.000,00
449051.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		15.000,00	15.000,00
	Total UNIDADE EXECUTORA	6.676.000,00	30.000,00	6.706.000,00
	Total Unidade Orçamentária	6.676.000,00	30.000,00	6.706.000,00

Unidade Gestora : CONSOLIDADO

Identificação Códigos	Títulos	----- A u t o r i z a d a -----		Total
		Despesas Correntes	Despesas de Capital	
02.20	DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E TURISMO	418.000,00		418.000,00
02.20.01	GESTAO DO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO	418.000,00		418.000,00
02.20.01.22	Indústria	418.000,00		418.000,00
02.20.01.22661	Promoção Industrial	418.000,00		418.000,00
02.20.01.226610031	0 Programa de governo de Desenvolvimento Econômico tem como objetivo apoiar a elaboração de estudos e projetos voltados ao desenvolvimento do município, por meio de políticas públicas estruturadas facilitando a geração e a disseminação de informações sobre a realidade social e econômica. A ação prevê investimentos que tenham foco na melhoria da competitividade da economia local e na geração de emprego e renda para a população. O programa contempla ainda projetos de infraestrutura e serviços públicos, que tragam impactos relevantes no desenvolvimento.	418.000,00		418.000,00
02.20.01.2266100312.029	APÓIO AS RELAÇÕES DE CONSUMO E FOMENTO ECONÔMICO	418.000,00		418.000,00
319011.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	270.000,00		270.000,00
319013.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	70.000,00		70.000,00
319016.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	15.000,00		15.000,00
339030.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	8.000,00		8.000,00
339036.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	18.000,00		18.000,00
339039.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	30.000,00		30.000,00
339040.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	7.000,00		7.000,00
	Total UNIDADE EXECUTORA	418.000,00		418.000,00
	Total Unidade Orçamentária	418.000,00		418.000,00
	Total Órgão	117.523.300,00	3.076.700,00	120.600.000,00
	Total Geral	120.845.800,00	3.154.200,00	124.000.000,00